

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017-MPC/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, à Av. Nazaré nº 766, CNPJ nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Contas do Estado, Dra. SILAINE KARINE VENDRAMIN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A, inscrita no CNPJ nº 88.766.936/0001-79, com sede na Rodovia BR 116, Km 142, nº 11.760, bairro: Jardim Eldorado, Caxias do Sul - RS, CEP: 95.059-520 - telefone (54) 2108-9999, e-mail: Raissa@marelli-pa.com.br, neste ato representada pela Senhora RAÍSSA BONNA COLARES MOREIRA, brasileiro(a), casada, portador da Carteira de Identidade nº 510.8496 PC/PA e do CPF nº 751.880.232-53, residente e domiciliado na Av. Gentil Bittencourt, nº 883, bairro Nazaré, CEP: 66.040-174, município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato nº 40/2017-MPC/PA, firmado em 16/11/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.499, de 17/11/2017, com base no Pregão Eletrônico nº 19/2017-MPC/PA que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 21,84 % (vinte e um, oitenta e quatro por cento) equivalente ao valor de R\$ 26.856,39 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) do valor original do contrato, nos termos do artigo 65, I, b, § 1º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 149.823,02 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 26.856,39 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso / Origem do Recurso Estadual: 0101.000000

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado (nº 040/2017).

Belém, 17 de OUTUBRO de 2018.

Silaine Vendramin
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado
CONTRATANTE

Raissa Bonna Colares Moreira
RAÍSSA BONNA COLARES MOREIRA
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A
CONTRATADA

Marelli Móveis P/ Escritório S/A
CNPJ: 88.766.936/0001-79

TESTEMUNHAS:

SERGIO CAMPOS
RG: 1928-7 - CORECON
CPF: 727.394.287-15

Adilson Funchal
RG: 2436809
CPF: 440.628.932-15